

## NOTA À COMUNIDADE

Com relação ao hangar construído em Conselheiro Lafaiete (MG), informamos serem os fatos:

Em 1993, com recursos do Projeto GTZ, de cooperação alemã, foi construído, no campus Pampulha da UFMG, o galpão da Metalurgia, numa área de, aproximadamente, 1.000 m<sup>2</sup>, ao lado do galpão da Engenharia Mecânica. Esse galpão recebeu equipamentos industriais pesados, usados e reformados, importados da Alemanha. A obra da Escola de Engenharia, **integrante do projeto Campus 2000**, previa, contudo, o uso da área onde se encontrava este galpão, que teria, portanto, de ser desmontado e sua estrutura, possivelmente, vendida como sucata.

Em maio de 2006, o reitor da UFMG foi procurado pelos professores da Escola de Engenharia Cláudio Barros e Paulo Iscold, que traziam uma proposta de reaproveitamento do referido galpão, por meio da sua transferência e remontagem, para servir como hangar do Centro de Estudos Aeronáuticos (CEA).

**O projeto Campus 2000 previa um hangar para armazenagem das aeronaves do CEA dentro do campus Pampulha da UFMG.** Entretanto, sua localização no campus não atenderia adequadamente às atividades do CEA, uma vez que o que nos destaca dentre as outras universidades do Brasil é o fato de termos aeronaves em condições de voo (desenvolvidas pelo próprio CEA) e a realização de atividades de pesquisa relacionadas a ensaios em voo. À época, os professores Cláudio Barros e Paulo Iscold contavam com uma promessa de doação à UFMG, para esse fim, de uma área em uma fazenda em Jaboticatubas. **Nessa área, porém, teria que ser construída uma pista de pouso, em cuja margem poderia ser montado o hangar em tela.**

Foi proposta, então, a hipótese de se montar o galpão ao lado de uma pista já existente em Conselheiro Lafaiete, que, asfaltada e situada à margem da BR-040, atenderia também à condição de estar localizada a mais de 100 km de Belo Horizonte, como exigem determinações do controle aéreo nacional. Após visita ao aeroporto e verificação da sua viabilidade operacional, **a decisão sobre a localização do hangar foi discutida e aprovada pelos professores do CEA.** Merece ainda esclarecer que o custo efetivo para a instalação do hangar em Conselheiro Lafaiete mostrou-se efetivamente mais baixo do que a alternativa em Jaboticatubas.

**O prefeito de Conselheiro Lafaiete, Dr. Júlio Almeida Barros (PT), foi então consultado pela Reitoria da UFMG.** Na oportunidade, ele confirmou que o terreno no entorno da pista pertencia ao município e propôs-se a apresentar à Câmara Municipal um projeto de lei para doação à UFMG de um lote, ao lado da pista, que possibilitasse a implantação do hangar.

Em 19 de setembro de 2006, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete aprovou, por unanimidade, a Lei Municipal no 4.886, na qual doa à UFMG uma área de 1.610,40 m<sup>2</sup>, ao lado da pista do aeroporto dessa cidade. Em 27 de dezembro de 2006, a escritura desse lote foi registrada no Cartório Vianna, 2º Ofício de Notas de Conselheiro Lafaiete, em nome da UFMG, que, por sua vez, o registrou no Serviço de Patrimônio Imóvel da União (SPIU), sob o RIP: 4365.00019.500-1.

Imediatamente após o registro, foi dada a ordem de desmontagem, adaptação e transferência da estrutura metálica do galpão existente no campus Pampulha, bem como de sua remontagem no lote doado à UFMG em Conselheiro Lafaiete. **Esses trabalhos, conduzidos com recursos exclusivos destinados à Escola de Engenharia, no projeto Campus 2000, foram realizados ao longo de 2007.**

A data da inauguração do hangar – 8 de março de 2008 – foi determinada **em função da disponibilidade de agenda da Esquadilha da Fumaça**, cuja presença se deu graças ao apoio do Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), Brigadeiro Antônio Franciscângelis Neto, que também esteve presente à inauguração.

Na solenidade de inauguração, falaram, além do Reitor da UFMG, o professor Cláudio Barros, fundador do CEA, o prefeito Júlio Almeida Barros (PT), candidato à reeleição, e convidados dele – o deputado federal Virgílio Guimarães (PT) e o deputado Estadual Padre João (PT).

Por fim, é preciso esclarecer, ainda, que o art. 4o do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais estabelece: **"É vedado à Universidade tomar posição sobre questões político-partidárias [...]". Tanto nas eleições de 2006 quanto nas eleições municipais de 2008, este reitorado observou rigorosamente o que determina o Estatuto.**

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2009.

**Ronaldo Tadêu Pena**  
Reitor

**Heloísa Maria Murgel Starling**  
Vice-reitora